




PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.824/2022**

Publicado Abril  
em 11 / 04 / 2022



Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

**CONSIDERANDO** a concessão a servidora de aposentadoria por tempo de serviço de professores pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

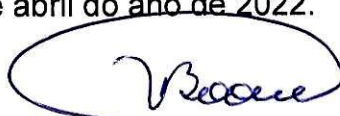
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de **PROFESSOR MMPA V**, em virtude da aposentadoria da servidora **Maria Antonia Polati**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 712.222 SGPC/ES, inscrita no CPF sob o nº 867.513.957-87, filha de Maurilio Polati e Carmelinha da Silva Polati, residente no Distrito de Todos os Santos, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com data fixada em 18/01/2021.

**Art. 2º** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/04/2022, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2022.



**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal